

RESOLUÇÃO Nº 002/2015
RETIFICA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de São João do Polêsine – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, resolve RETIFICAR a Resolução nº 01/2015, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2015, em seu § 1º, art. 2º, passando a mesmo a ter a seguinte redação:

“ § 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados membros, paritariamente representantes da Administração e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

- I – Márcia de Fatima Baggiotto Rambo;
- II – Ledi Maria Foletto Sartori;
- III – Jacson Silva da Rosa;
- IV – Ronise Brondani;
- V – Arlete Maria Faccin Pivetta;
- VI – Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin.”

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Polêsine, RS, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Márcia de Fátima Baggiotto Rambo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.